



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1.363, de 12 de setembro de 2019.

Denomina Rua Álvaro da Silva, a via pública que menciona.

A **Câmara Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

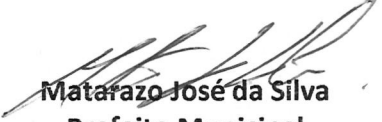
Art. 1º Fica denominada Rua Álvaro da Silva, a via pública que inicia na esquina da Rua dos Bandeirantes com a Rua Milton de Oliveira Penido e termina no imóvel procedente da matrícula nº 53.725, fls. 125, do Livro nº 2-IY do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, de propriedade da Mitra Diocesana de Divinópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 20.169.827/0001-30, no Bairro Pio XII, Município de Itatiaiuçu.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a fixação das placas indicadoras e dará conhecimento às empresas e aos órgãos prestadores de serviços públicos, de acordo com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.067, de 14 de maio de 2009.

Art. 3º Integra a presente Lei o Anexo Único que contém a planta de situação da via pública a que se refere o art. 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 12 de setembro de 2019.


Matarazo José da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo Único

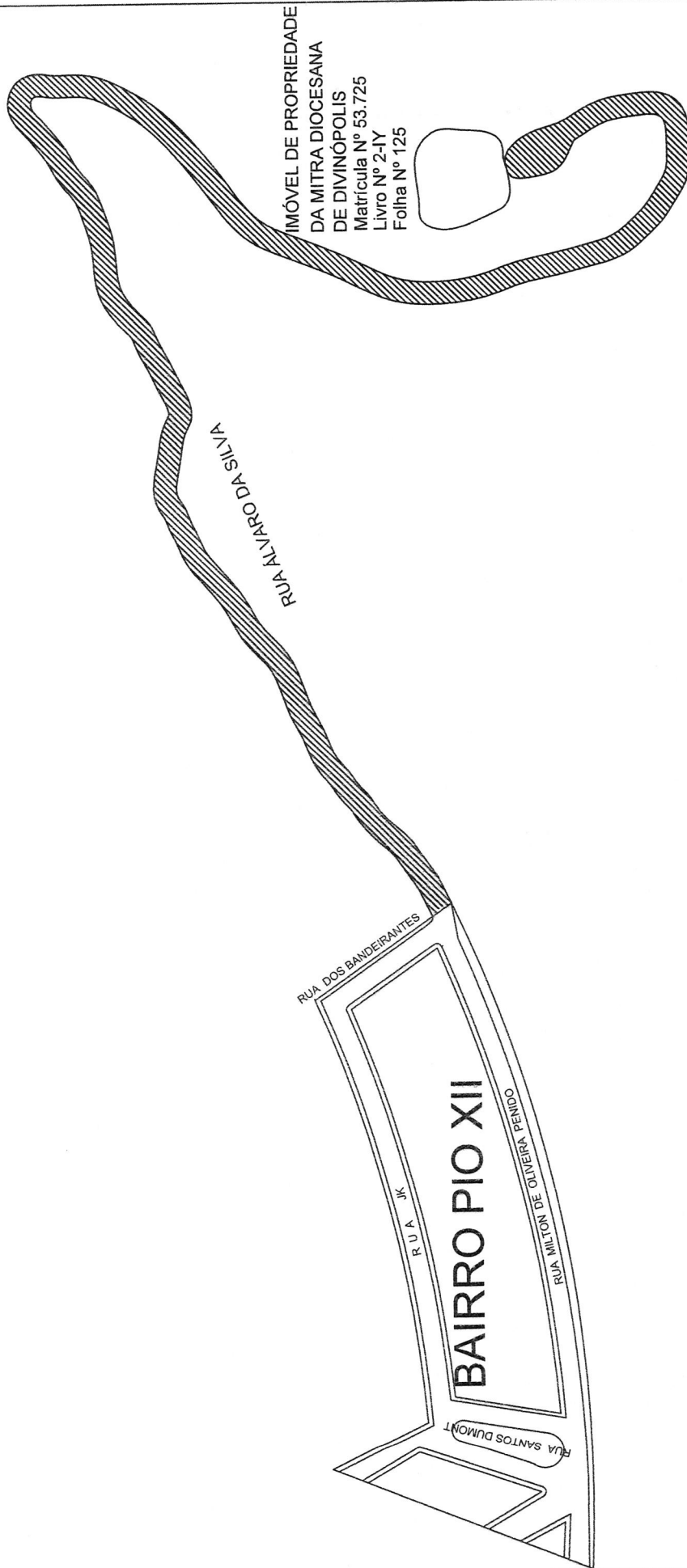
Planta de Situação

Beco Santo Antônio

PABX/FAX: (31) 3572-1244

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - CEP 35.685-000 - Itatiaiuçu - MG

www.itatiaiuçu.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU			
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO			
Título: PLANTA DE SITUAÇÃO RUA ÁLVARO DA SILVA			
LOCALIZAÇÃO: RUA ÁLVARO DA SILVA			
FRANCHA:	DATA:	EXTENSÃO:	ESCALA:
01/01	JUNHO/2019	848,00m	SEM ESCALA
RESPONSÁVEL TÉCNICO:			DESENHISTA:
			HENRIQUE DE AQUINO CREA: 50.659/70
			HENRIQUE DE AQUINO CREA: 50.659/70